



ANEXO V

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Pregão Eletrônico nº 01/2020

Sistema de Registro de Preços

Processo administrativo nº 23072.039091/2019-43

INDICADOR:

PRAZO DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA UNIDADE CONTRATANTE

FINALIDADE	Garantir atendimento célere às demandas da unidade contratante
META A CUMPRIR	Prestação do serviço no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço (OS) e respectiva Nota de Empenho.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviço (OS) eletrônica
PERIODICIDADE	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada OS será verificada e valorada individualmente. Nº de dias úteis no atendimento = X
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data de assinatura do contrato
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Faixa de 0 a 1: atraso de até 1 (um) dia útil na prestação do serviço. Faixa de 1 a 1,5: atraso de 2 (dois) a 3 (três) dias úteis na prestação do serviço. Faixa de 1,5 a 2: atraso acima de 3 (três) dias úteis na prestação do serviço.
SANÇÕES	- Faixa de 0 a 1 = Advertência em caso de atraso. - Faixa de 1 a 1,5 = Multa de 10% sobre valor total dos serviços em caso de reincidência - Faixa de 1,5 a 2 = Multa de 20% e rescisão contratual.